

PORTARIA n° 115/2025, 23 de maio de 2025.

"Dispõe sobre a concessão de Licença P/ Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1º - Conceder *Licença P/ Tratamento de Saúde em Pessoa da Família*, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 a **SRA. FLORICEIA ALVES DE SOUSA**, servidora efetiva (Professora Nível III), lotada junto a Secretaria de Educação, a partir da data de 21/05/2025 a 21/06/2025.

Art.2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 21 de maio de 2025.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 23 de maio de 2025.

Ney Marques Dias
Prefeito Municipal